



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea f) – Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho para a Delegação de Competências para a Gestão e Conservação do Cemitério Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e dezassete, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho para a Delegação de Competências para a Gestão e Conservação do Cemitério Municipal de Caminha**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

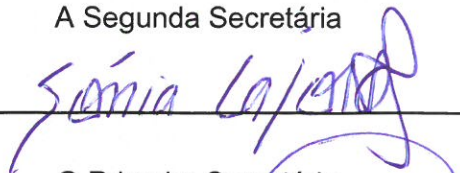
Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Caminha e Vilarelho para a Delegação de Competências para a Gestão e Conservação do Cemitério Municipal de Caminha.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

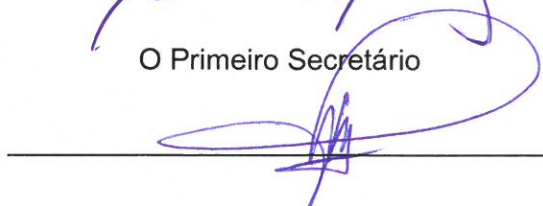
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 17 de fevereiro de 2017

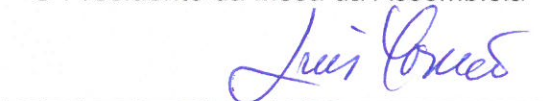
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E JUNTA DE FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho, para a delegação de competências para a gestão e conservação do Cemitério Municipal de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 01 de Fevereiro de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes